



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2026

Institui o Programa “Música que Transforma”, destinado à promoção da musicalização escolar por meio de aulas de violão e guitarra na Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon, no Município de Iraí/RS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Poder Executivo o seguinte Anteprojeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Iraí o Programa “Música que Transforma”, destinado à promoção da musicalização escolar por meio da oferta de aulas de violão e guitarra para estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon.

Art. 2º O programa tem como objetivo proporcionar aos estudantes do ensino fundamental o acesso à educação musical, contribuindo para o desenvolvimento cultural, educacional e social dos alunos.

Art. 3º As atividades do programa poderão contemplar:

- I – aulas semanais de violão e guitarra em turno inverso ao escolar;
- II – introdução às notas musicais e fundamentos da musicalidade;
- III – atividades práticas de execução musical;
- IV – apresentações culturais envolvendo a comunidade escolar;
- V – incentivo à valorização da arte e da cultura no ambiente educacional.

Art. 4º O programa atenderá uma estimativa de 40 a 50 alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon.

Art. 5º Para a execução do programa, o Poder Executivo poderá destinar recursos no valor estimado de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano, destinados a:

- I – contratação ou pagamento de professor de música;
- II – aquisição ou manutenção de instrumentos musicais;
- III – materiais pedagógicos e didáticos;
- IV – demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a escola, entidades culturais e profissionais da área musical para a execução do programa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Câmara de Vereadores de Iraí, 11 de março de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa “Música que Transforma”, voltado à promoção da musicalização escolar junto aos estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon, no município de Iraí.

A proposta busca oportunizar aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental o acesso ao aprendizado musical, especialmente por meio do ensino de violão e guitarra, utilizando a música como ferramenta pedagógica capaz de contribuir para o desenvolvimento educacional, cultural e social dos estudantes.

Diversos estudos demonstram que a educação musical contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes, estimulando habilidades como concentração, memória, coordenação motora, disciplina, criatividade e trabalho em equipe. Além disso, a música fortalece a autoestima, a expressão cultural e a socialização entre os alunos.

A iniciativa surge a partir de uma proposta apresentada pela direção da Escola Marechal Rondon, que já possui instrumentos musicais e busca ampliar as atividades voltadas à musicalização dos estudantes. Entretanto, a instituição enfrenta limitações financeiras para garantir a contratação de profissional qualificado e assegurar a continuidade do projeto ao longo do ano letivo.

Com a implantação do programa, estima-se beneficiar diretamente entre 40 e 50 alunos, oferecendo aulas em turno inverso ao escolar, bem como atividades práticas e apresentações culturais que envolvam toda a comunidade escolar.

O investimento anual estimado de R\$ 12.000,00 representa um custo relativamente baixo diante dos benefícios educacionais, culturais e sociais que a iniciativa poderá proporcionar aos estudantes.

Dessa forma, o Programa Música que Transforma busca incentivar a educação, valorizar a cultura e oferecer novas oportunidades de aprendizagem aos jovens do município, contribuindo para sua formação cidadã e para o fortalecimento da educação pública.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Câmara de Vereadores de Iraí, 11 de março de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai